

ATO

Nº 005/2026

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº ____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando determinação constante no processo nº 245.276-4/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria por idade, sob nº 0154/2024, para:

RETIFICAR o ato nº 044/2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, na modalidade **Aposentadoria Especial**, a servidora municipal, senhora **MARLY BARROS LIMA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** no cargo de **PROFESSOR** sob a matrícula nº 5093-8, admitida através de concurso público ato de nomeação 050/1994, com fulcro no **Artigo 40, §1º, III, a) c/c Art. 40, §5º ambos da CF/88 (redação EC nº 41/2003)**, com proventos mensais calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições, com efeitos a contar de **01/07/2024**.

Fixação de proventos:

Média Aritmética: R\$2.648,32

Nº Total de Contribuições: 244

Nº Considerado: 195

Proporção: 100,00%

Proventos a fixar	R\$ 2.648,32
Total a Receber	R\$ 2.648,32

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 11 de fevereiro de 2026.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Assinado digitalmente por
LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Presidente FAP
ATO Nº 005/2026